



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 205/2019

Designa Magistrados e servidores para comporem o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 5º da Resolução TRE-MG nº 1.113, de 5 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Magistrados e os servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e com a Resolução TRE-MG nº 1.113, de 5 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Des. **ROGÉRIO MEDEIROS**

Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 205, de 23 de agosto de 2019, da Presidência)

INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS

	Titular	Suplente
I	Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves – Presidente	Dr. Itelmar Raydan Evangelista
II	Dra. Josselma Lopes da Silva Lages	Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte

III	Dr. Sidnei Ponce	Sant'ana	Dra. Âmalin Aziz
IV	Valéria Aparecida de Souza Machado	Sales	Alcineia Suely de
V	Euder Monteiro		Cláudia Izidoro Sapi
VI	Diretor-Geral	Costa	Ana Carolina Silva
VII	Coordenador de Gestão Estratégica	Magnani Machado	Breno Murari



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente**, em 23/08/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040822** e o código CRC **E33162DE**.

19.0.000005419-7

0040822v1